



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PED. ESCLARECE. OU IMPUGNAÇÃO 1/2026 - CEC/CE/SUP/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA

Resposta ao Pedido de Esclarecimento nº 01

Edital de Chamamento Público nº 001/2026
Processo SUAP nº 0330053.00000001/2026-60
Objeto: Prospecção para aquisição de Imóvel (Sede CRMV-CE)

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE), por intermédio de sua Comissão Especial de Contratação, em conformidade com o subitem 4.6 do Edital, torna pública a resposta ao pedido de esclarecimento interposto tempestivamente por interessado em participar do certame.

1. DO QUESTIONAMENTO

Em 28 de março de 2026, foi questionado se as declarações exigidas nos anexos do Edital (Anexo I, Anexo IV, Anexo V, Anexo VI e Anexo VII) precisam ser obrigatoriamente apresentadas com o brasão federal e a formatação original do documento.

2. DO ESCLARECIMENTO DA COMISSÃO

A Comissão Especial de Contratação esclarece que:

- **Elementos Visuais:** Não há obrigatoriedade de reprodução do Brasão da República, logomarcas ou do cabeçalho institucional do CRMV-CE nas declarações. Os anexos disponibilizados no Edital configuram-se como modelos padronizados para orientar os proponentes.
- **Integridade do Conteúdo:** É rigorosamente obrigatório que o **teor (texto, cláusulas e compromissos legais)** das declarações constantes nos modelos seja reproduzido de forma integral, sem supressões ou alterações de mérito, devidamente preenchido, datado e assinado pelo proprietário ou por seu representante legal.
- **Atenção ao Anexo III (Proposta de Venda):** Ressalta-se a exceção prevista no subitem 5.2.1 do Edital para o Envelope 01 / Arquivo Digital 01. A Proposta de Venda deve obrigatoriamente seguir o modelo do Anexo III e ser apresentada em **papel timbrado** do proponente, devidamente assinada pelo representante legal ou procurador.

Este aviso de esclarecimento passa a integrar o processo licitatório e vincula todos os participantes.

Fortaleza/CE, 30 de março de 2026.

Comissão Especial de Contratação do CRMV-CE

Dr. Célio Pires Garcia – Presidente;
Mikael de Oliveira Monteiro – Membro;
Érica Venâncio Coriolano – Membro.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mikael de Oliveira Monteiro**, Membro da Comissão Especial de Contratação - CMSUP - CEC/CE, em 30/03/2026 09:10:44.
- **Célio Pires Garcia**, Vice-Presidente do CRMV-CE - FGSUP - VP/CE, em 30/03/2026 11:45:47.
- **Erica Venancio Coriolano**, Assessora Contábil - CRMV-CE - FGSUP - ASCONT/CE, em 30/03/2026 13:15:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 601951

Código de Autenticação: 8368ded531



SISTEMA

CFMV/CRMVs

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282